

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 118/2006.

Processo Administrativo nº: 06/10/41.978

Ref. ao Processo Administrativo: 03/10/21.499 Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Pregão Presencial nº: 002/2003 Termo de Contrato nº: 169/2003

Termos de Re-Ratificação nº: 008/2004; 001/2005

Termos de Aditamento n°s: 051/2004; 167/2004; 056/2005; 116/05; 147/05; 174/05, 003/05,

006/06; 030/06, 042/06 e 53/06; 072/06, 076/06 e 110/06

Objeto: Revisão dos preços dos combustíveis Gasolina C e Álcool Hidratado Combustível.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal às fls. 19 e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- **1.1.** Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93, passando a ter os seguintes preços:
 - **1.1.1. Gasolina C:** de R\$ 2,2109 para R\$ 2,1856, com redução de 1,14% a partir de 20/09/06;
 - **1.1.2. Álcool Etílico Hidratado Combustível:** de R\$ 1,3719 para R\$ 1,2529, com redução de 8,67%, a partir de 20/09/06.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A redução dos valores dos combustíveis acarretará uma diminuição do valor contratual no importe de R\$ 110.625,00 (cento e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados os demais termos do contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de outubro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Representante Legal: Marcos Antônio Vieira R.G. nº: 12.431.024 SSP/SP C.P.F. nº: 044.243.598-32